



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Jesiel Oliveira Antulino



Excelentíssimo Senhor,
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

REQUERIMENTO Nº 0065/2023

“Requeiro ao Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito Municipal e ao Sr. Ronaldo Gonçalves Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura, O relatório de horas máquinas que são encaminhados pelos encarregados, como também os que são pagos (Período Janeiro/2023 a Setembro/2023); E as notas com os valores pagos pelos materiais saibro e bica corrida (Período Janeiro/2023 a Setembro/2023)”.

JESIEL OLIVEIRA ANTULINO (PL), Vereador do Município de Imbituba, vem à presença de Vossa Excelência, no exercício de suas prerrogativas, conforme os termos do Art. 117, § 3º, Incisos X e XII e Arts. 218 e 219; Todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **“Requeiro ao Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito Municipal e ao Sr. Ronaldo Gonçalves Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura, O relatório de horas máquinas que são encaminhados pelos encarregados, como também os que são pagos (Período Janeiro/2023 a Setembro/2023); E as notas com os valores pagos pelos materiais saibro e bica corrida (Período Janeiro/2023 a Setembro/2023)”.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Excelentíssimo Prefeito e Nobre Secretário

Cumprindo com a minha função de vereador que é legislar e fiscalizar as ações por parte do Poder Executivo Municipal, vimos através deste requerimento solicitar ao Executivo Municipal que junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura envie a esta Casa Legislativa o relatório de horas máquinas que são encaminhados pelos encarregados, como também os que são pagos (Período Janeiro/2023 a Setembro/2023); E as notas com os valores pagos pelos materiais saibro e bica corrida (Período Janeiro/2023 a Setembro/2023).

Mediante a **OPERAÇÃO OURÍMETRO** deflagrada no último dia 23 de junho de 2023 em conjunto pela Polícia Civil das cidades de Imbituba e Garopaba e pela Polícia Científica de Santa Catarina, com objetivo de realizar perícias em maquinários, principalmente tratores, pertencentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Jesiel Oliveira Antulino



a um suposto cartel de sete empresas, que prestam serviços para a Administração Pública do Município de Imbituba. Segundo levantamentos iniciais indicavam que os horímetros das máquinas encontravam-se adulterados, marcando horas a mais que a quantidade efetivamente trabalhada.

Destarte, o importante trabalho de investigação dos órgãos citados acima, o vereador que subscreve este Requerimento Legislativo, solicita através do presente documento que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhem a estes nobres edis o material solicitado para conhecimento dos mesmos sobre os valores gastos pelo Poder Público Municipal no Período Compreendido entre Janeiro de 2023 a Setembro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, o direito de obter:

I – orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II – informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; (grifo nosso).... e;

VII – informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

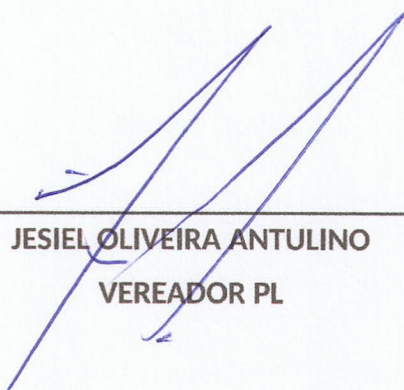


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Jesiel Oliveira Antulino



Nestes termos, conto com a aprovação unânime dos Nobres Colegas e, encerro colocando-me à disposição com votos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador, 10 de outubro de 2023.



JESIEL OLIVEIRA ANTULINO
VEREADOR PL